



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS – EDITAL Nº 131/2013 - CONVITE Nº 015/2013.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das quatorze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores Jaqueline da Silva Zanini (presidente), Angélica do Carmo Facco e Daniela Turmina, designados pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2013, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Convite nº 015-2013, de que trata o Edital nº 131-2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na elaboração e execução de projetos de loteamento popular, conforme consta no item 1.0-Objeto do Edital. Iniciada a Sessão, registrou-se o convite das seguintes empresas: Pinzetta Construções e Incorporações Imobiliárias LTDA, Puma Engenharia Ltda, Supremme Construções Ltda e Massolini Engenharia Ltda. Manifestou interesse em participar a empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda. Protocolaram envelopes as empresas: Massolini Engenharia e Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda, que não se fizeram presentes, nem representadas e, a empresa Puma Engenharia Ltda, presente a sessão pública e representada por Duarte Francisco Rottava, RG nº 100.570.412-5. Neste ato foi recebida manifestação da empresa Supremme Engenharia Ltda pelo não interesse em participar do certame licitatório. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados e rubricados, e, posterior a análise, as empresas Puma Engenharia Ltda e Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda, estão habilitadas para a fase seguinte e, em ato contínuo, a empresa Massolini Engenharia Ltda inabilitada por não ter apresentado atestado técnico nos termos exigidos em edital. A empresa Puma Engenharia Ltda foi a única que optou pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Considerando que a Lei Municipal nº 2425, de 27 de novembro de 2007, denomina como Órgãos de Imprensa Oficial do Poder Executivo Municipal o site www.serafinacorrea.rs.gov.br, e o quadro mural situado no Centro Administrativo Municipal, conforme atesta a publicação de fls. 10 e 31, uma vez que o edital alcançou a publicação eletrônica, a Comissão de Licitação procedeu a continuidade do processo licitatório, de imediato, fica aberto o prazo recursal e, em não havendo manifestação, fica marcada para o dia 12 próximo, às 9 horas, a sessão pública para a abertura dos envelopes propostas das licitantes habilitadas. Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Jaqueline da Silva Zanini
Presidente da Comissão

Angélica do Carmo Facco
membro da Comissão

Daniela Turmina
membro da Comissão

Duarte Francisco Rottava